



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DITIVO AO CONTRATO Nº 01.CP.001/2023-PMC/SMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.CP.001/2023-PMC/SMS CELEBRADO ENTRE A ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PA E A EMPRESA V. R. RIBEIRO SERVIÇOS LTDA, TENDO COMO OBJETO COSNTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - UAES, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua 13 de Maio, S/N, Bairro: Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Para, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.333/0001-58, neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. **Charles César Tocantins de Souza**, brasileiro, titular do registro de identidade nº 1895299 PC/PA e do CPF/MF nº 207.680.012-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **V. R. RIBEIRO SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.649/0001-78, estabelecida na Av. Inácio Moura, nº 1173, Bairro: Aldeia de Parijós, Cametá/Pa, CEP: 68.400-000, neste ato representado por seu representante Sr. **Ronaldo Ribeiro da Trindade**, brasileiro, CPF nº 170.346.712-49, carteira de identidade nº 5556313, órgão emissor: P. CIVIL/PA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é **COSNTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - UAES**.

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-PMC/SMS**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no **art. 57, inciso II da lei no 8.666/93**, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando na data de sua assinatura.

2.3. Os valores a serem pagos pelos serviços que constituem objeto do contrato em questão continuam a ser aqueles pactuados no Contrato Administrativo Nº. 01.CP.001/2023-PMC/SMS.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional: 10 302 0052 1025 0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Fonte de Recursos: 17000000 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5 - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **01.CP.001/2023-PMC/SMS** para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de circulação regional.

6 – DO FORUM

6.1 Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 10 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Charles César Tocantins De Souza
CONTRATANTE

V. R. RIBEIRO SERVIÇOS LTDA
Ronaldo Ribeiro da Trindade
CONTRATADA